

**EDITAL Nº 02/2022 APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

PROCESSO Nº 23106.085683/2022-06

Auxílio para apoiar alunos de graduação e pós-graduação do MAT que apresentarão trabalhos em eventos em 2022.

**1. Finalidade**

1.1. Este edital tem a finalidade de apoiar alunos de graduação e pós-graduação do MAT que apresentarão trabalhos em eventos que ocorrem em 2022.

**2. Público-alvo**

2.1. Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação do MAT.

**3. Requisitos de Participação**

3.1. São requisitos para concorrer ao financiamento:

a) Ter trabalho aprovado para apresentação em evento no ano de 2022.

b) Cada aluno poderá apresentar apenas uma solicitação de apoio.

**4. Recursos Financeiros**

4.1. O valor total dos recursos disponíveis para o presente Edital é de R\$ 18.000,00 (18 mil reais). Facultado ao Departamento de Matemática o aporte de mais recursos ao presente edital, caso necessário..

4.2. Cada solicitante poderá receber até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). O valor poderá ser menor dependendo da previsão dos gastos.

4.3. Será necessário apresentar uma descrição com a previsão dos gastos na solicitação.

4.4. O pagamento dos auxílios financeiros aos alunos que apresentarão trabalhos ocorrerá mediante “Auxílio para desenvolvimento de estudos, pesquisas, extensão e estímulo à inovação”.

**5. Inscrição e Apresentação de Documentos;**

5.1. Para inscrição, deverá ser preenchido Formulário Eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/ohvRkd1qV6Rzv6Zk9> anexando o comprovante de aceite do trabalho a ser apresentado

**6. Seleção**

6.1. As solicitações serão classificadas por uma Comissão, conforme os critérios previstos no item 7 até o limite imposto pelos recursos financeiros disponíveis para esse edital.

**7. Critérios de Seleção**

7.1. A classificação das solicitações se dará conforme os critérios acadêmicos abaixo.

Tabela 1	
Critério	Pontuação
Aceite de trabalho com apresentação oral	4 pontos
Aceite de trabalho com apresentação de pôster	2 pontos
Créditos concluídos no Doutorado	2 pontos por crédito
Créditos concluídos no Mestrado	1 pontos por crédito

7.2. Caso haja empate na classificação entre os(as) participantes, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem em que são aqui descritos para decisão de desempate:

- Número de créditos concluídos no Doutorado ;
- Número de créditos concluídos no Mestrado.

## 8. Recurso

8.1. O período para interposição de recursos consta no cronograma deste edital (item 9). O mesmo deve ser encaminhado via e-mail para a Chefia do MAT e será analisado pela comissão responsável pela classificação das propostas.

## 9. Cronograma

9.1. Este edital será executado de acordo com o seguinte cronograma:

Evento	Período
Primeiro período de inscrições	de 27 de julho a 5 agosto de 2022
Divulgação do resultado	6 de agosto de 2022
Interposição de recursos	7 de agosto de 2022
Preenchimento do termo de compromisso	a partir de 8 de agosto de 2022

9.2. Caso não seja usado todo o recursos financeiros disponíveis para esse edital, será aberto novo período de inscrições conforme abaixo.

Evento	Período

segundo período de inscrições	de 27 de agosto a 5 setembro de 2022
Divulgação do resultado	6 de setembro de 2022
Interposição de recursos	7 de setembro de 2022
Preenchimento do termo de compromisso	a partir de 8 de setembro de 2022

9.3. Os auxílios serão concedidos até o limite de recursos financeiros previstos para este edital, em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2022.

#### 10. Prestação de contas

10.1. A prestação de contas dos recursos se dará por meio da entrega do comprovante de apresentação do trabalho.

10.2. A não prestação de contas implicará na devolução do auxílio recebido.

#### 11. Disposições Gerais

11.1. As propostas contempladas no âmbito deste Edital deverão atribuir crédito ao apoio recebido do Departamento de Matemática da UnB.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Conselho de Coordenadores do MAT.

11.3. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

11.4. O edital, os formulários eletrônicos e os seus resultados serão publicados na página do MAT:  
<http://mat.unb.br>

Brasília-DF, 22 de Julho de 2022

Emerson Ferreira de Melo

Chefe do Departamento de Matemática



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Ferreira de Melo, Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas**, em 24/07/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **8427415** e o código CRC **3BCBC85A**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23106.085683/2022-06

SEI nº 8427415